



ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2016

ERRATA

No Edital item 18.1 letra a) e Anexo I – Instruções item 4.1 letra a) onde se lê:

Informar a **Dosagem Máxima de Uso (DMU)** do produto químico. A DMU informada deve ser igual ou maior que a Dosagem Máxima de Uso de interesse (DMU), especificada pela CONTRATANTE que é de 20,00 mg/L.

Leia-se:

Informar a **Dosagem Máxima de Uso (DMU)** do produto químico. A DMU informada deve ser igual ou menor que a Dosagem Máxima de Uso de interesse (DMU), especificada pela CONTRATANTE, respeitando-se o Valor Máximo Permitido (VPM), especificado no Anexo VII da Portaria 2.914/2011.

No Anexo I – Instruções letra g), Nota – “quinto marcador” onde se lê:

- A Dosagem Máxima de Uso (DMU): 20 mg/L.

Leia-se:

- A Dosagem Máxima de Uso (DMU) deve respeitar o Valor Máximo Permitido (VPM), especificado no Anexo VII da Portaria 2.914/2011.

.

Aracaju, 05 de agosto de 2016

PEDRO GILMAR DE GOIS
PREGOEIRO-DESO